



Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
SLD 25/2021 Dep. Celina Leão (texto) Art. 150, parágrafo 1, I, r - relatório correlacionando programas de fantasia aos programas orçamentários		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 150
TEXTO PROPOSTO		
) demonstrativo atualizado que possibilite identificar as programações orçamentárias relacionadas como os programas governamentais que adotam denominação diversa da constante dos elementos de classificação da lei orçamentária anual		
JUSTIFICATIVA Tem sido cada vez mais difícil utilizar o orçamento da União como instrumento de acompanhamento do que está sendo realizado com os recursos públicos. Essa dificuldade decorre do fato de que muitas vezes os ministérios utilizam nomes diferentes daqueles que constam no orçamento para designar suas principais atividades, projetos e programas. Assim, a presente emenda representa um passo importante na busca de resgatar uma linguagem única que permita à sociedade utilizar o orçamento como efetivo instrumento de controle da ação governamental. Ao Poder Executivo, instância responsável pela realização da maior parte das despesas autorizadas na lei orçamentária, caberá divulgar para toda a sociedade uma relação atualizada com tais informações.		